

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



PORTARIA N.º 054

Incorpora tempo de serviço ao Acervo de Serviço Público.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DECLARAR a incorporação, para todos os efeitos legais, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, em favor da funcionária ASTROGILDA CARVALHO DE OLIVEIRA MENEZES, Escriurária - Nível 24, nos termos do Art. 129º, combinado com Art. 150º, da Lei nº 51, de 29 de dezembro de 1972, consoante Processo 149/88 - SAH, de 02 (dois) meses, decorrentes de férias em dobro, não fruídas, alusivas ao período de 1987/88, a partir de 02 de junho de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração